

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20230435

ORIGEM.....: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) N° 001/2023PROSAP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-UEP/PROSAP

CONTRATADA(O).....: Ivo Amaral Publicidade LTDA, CNPJ N°: 05.082.615/0001-28.

OBJETO.....: Contratação de Empresa de Consultoria para a Implementação do Plano de Comunicação do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP)

VALOR TOTAL.....: R\$ 920.562,35 (novecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023, Classificação Institucional: 4001 - PROSAP – Prog. De Saneamento Ambiental Rio Parauapebas; Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 – Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subitem: 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

VIGÊNCIA.....: 14 (quatorze) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.

DATA DA EMISSÃO.....: 21 de novembro de 2023.

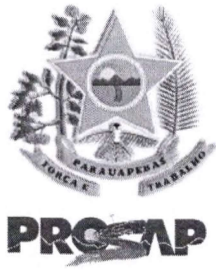
Publicar:

DOU;
Diário Oficial do Município;
Quadro de Avisos da PMP;

PUBLICADO no Quadro de Aviso da
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM 21 / 11 / 2023

Vanderson Beltrão
Rec. PMP - 30/11/2023


José de Ribamar S. da Silva
Presidente Comissão Esp. de Licitação
Doc. PMP n° 731/2023 - Mat. PMP n° 3148



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o extrato do contrato nº **2023035**, firmado entre a UEP/PROSAP e a empresa **Ivo Amaral Publicidade LTDA**, originário do processo licitatório na modalidade **SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 001/2023PROSAP**.

PARAUAPEBAS - PA, 21 de novembro de 2023

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - PROSAP
Dec. PMP nº 644/2022

CONSIDERANDO o entendimento exarado no Parecer nº 132/2022- PGM, acerca da aplicação da Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) ROZENIRA LOPES SOUSA DA SILVA, mat. 1338, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COM. DE SAUDE-ACS, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/06/2018 a 13/06/2023 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Protocolo: 17780

PORTARIA 1489/2023 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) SELMA BRAUN DE OLIVEIRA, mat. 3714, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COM. DE SAUDE-ACS, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 15/07/2013 a 14/07/2018 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Protocolo: 17781

PORTARIA 1490/2023 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022 que determina que o congelamento do tempo de serviço previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 não se aplica aos servidores da área da saúde e segurança pública;

CONSIDERANDO o entendimento exarado no Parecer nº 132/2022- PGM, acerca da aplicação da Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) SILVIA NONATA SENA DE ASSIS, mat. 3286, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR.ADM, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 09/08/2016 a 09/09/2021 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Protocolo: 17782

PORTARIA 1491/2023 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022 que determina que o congelamento do tempo de serviço previsto na Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 não se aplica aos servidores da área da saúde e segurança pública;

CONSIDERANDO o entendimento exarado no Parecer nº 132/2022- PGM, acerca da aplicação da Lei Complementar Federal Nº 191 de 08 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) SUELLEN MARQUES DOS REIS, mat. 6262, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR.ADM, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 16/12/2015 a 15/12/2020 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Protocolo: 17783

PORTARIA 1492/2023 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) TEREZINHA ALVES DA ROCHA, mat. 0562, ocupante do cargo de provimento efetivo de TEC ENFERMAGEM, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/06/2013 a 13/06/2018 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Protocolo: 17784

PORTARIA 1493/2023 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 020/2021; CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) VALDENE DE JESUS LOPES, mat. 742, ocupante do cargo de provimento efetivo de TECNICO ADM, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/06/2013 a 13/06/2018 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 22 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Protocolo: 17785

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20230435**

ORIGEM SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 001/2023PROSAP

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-UEP/PROSAP
CONTRATADA(O) Ivo Amaral Publicidade LTDA, CNPJ Nº: 05.082.615/0001-28.
OBJETO Contratação de Empresa de Consultoria para a Implementação do Plano de Comunicação do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP)

VALOR TOTAL R\$ 920.562,35 (novecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA 14 (quatorze) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
DATA DA EMISSÃO 21 de novembro de 2023.

Protocolo: 17805

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230435
 ORIGEM: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 001/2023-PROSAP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-UF/PROSAP
 CONTRATADA(O) Ivo Amaral Publicidade LTDA, CNPJ Nº: 05.082.615/0001-28.
 OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria para a Implementação do Plano de Comunicação do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP)
 VALOR TOTAL R\$ 920.562,35 (novecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA 14 (quatorze) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes.
 DATA DA EMISSÃO 21 de novembro de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20200343
 ORIGEM: CONTRATO Nº 20200343
 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002SEMA
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-SEMSA
 CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. POTIGUAR, QUADRA 106, LOTES 11 E 12, BAIRRO PARQUE DOS CARALÁIS II, PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL E SETOR DE PATRIMÔNIO, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2021
 VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 828.821,40 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 14 de setembro de 2020 a 14 de setembro de 2024.
 VALOR ADITADO NO 3º TAC: R\$ 220.273,80 (duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos). E O PRAZO DE 12 (doze) MESES (14 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024).
 DATA DO ADITIVO: 12/09/2023.

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 20220559
 ORIGEM: CONTRATO Nº 20220559
 DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 8/2021-069PMP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOM
 CONTRATADA: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS PREDIOS E LOCAIS PÚBLICOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.395.226,22 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2021 a 09 de Outubro de 2021
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 6.876.243,93 (Seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º APT: Inalterada.
 Esse Reajustamento é baseado nos Índices do INCC-M (Índice Nacional de Custo de Construção) entre os meses de DEZEMBRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2022, conforme demonstrado pela Parecer da Controladoria Geral do Município. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 82.632,82 (Oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).
 DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 23/10/2023

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 20230278
 ORIGEM: CONTRATO Nº 20230278
 DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº8/2021-113PMP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMOM
 CONTRATADA: SPAÇO INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NOS CRUZAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.942.864,03 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e três centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de julho de 2023 a 21 de Maio de 2024.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Reajuste de Preços - R\$ 3.007.417,33 (três milhões, sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada.
 Esse Reajustamento é baseado nos Índices do INCC (Índice Nacional de Custo de Construção) entre os meses de FEVEREIRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023, conforme demonstrado pelo Parecer do Controle Interno. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 64.553,30 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).
 DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 21/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROC. ADMINISTRATIVO 02111001/23.

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Veículo Leve, Utilitário, Pesados e Máquinas Pesadas, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias Infraestrutura, Educação e Meio Ambiente do Município de Portel/PA. Abertura: 06/12/2023, às 09:30h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 078-2/2023-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032-2/2023-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2004-2/2023-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: J. M. VIEIRA LTDA - ME, CNPJ: 44.926.516/0001-37. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica com Fornecimento de Material e Mão-de-obra Para Realização de Lotes de Obras de Construção de 02 (duas) Unidades Escolares Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Porto de Moz, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Objeto do Termo de Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 120 (cento e vinte) dias contados, a partir de 17 de novembro de 2023 com vigência até 17 de março de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 17/11/2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria Aviso de Licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 7013-2/2023-FME, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 Nº 220, terça-feira, 21 de novembro de 2023, Pág. 226. Onde se lê "[...] Data da Abertura 01/12/2023 [...]" Leia-se "[...] Data da Abertura 05/12/2023 [...]"

Porto de Moz-PA, 22 de novembro de 2023.
 RONALDO FEITOSA MENDONÇA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

 AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-0019

Tipo menor preço por item.

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PA, com abertura no dia 05/12/2023, a partir das 09h00, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Editais disponíveis nos sites: http://primavera.pa.gov.br/; http://tcm.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-0020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL DE USO CONTÍNUO E TRATAMENTO COVID-19 PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ, com abertura no dia 05/12/2023, a partir das 14h00, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Editais disponíveis nos sites: http://primavera.pa.gov.br/; http://tcm.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ÁUREO BEZERRA GOMES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81.
 CONTRATADAS:

Processo Licitatório nº 073/2023
 Pregão Eletrônico nº 025/2023
 PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº 04.860.742/0001-48. CONTRATO Nº 358/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. Assinatura: 16/11/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2023 e término em 16/11/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 127.170,00 (Cento e vinte e sete mil cento e setenta reais).
 PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90. CONTRATO Nº 359/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. Assinatura: 16/11/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2023 e término em 16/11/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 214.202,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e dois reais).
 PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68. CONTRATO Nº 360/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. Assinatura: 16/11/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2023 e término em 16/11/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais).
 F CARDOSO E CIA LTDA. CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63. CONTRATO Nº 361/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. Assinatura: 16/11/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2023 e término em 16/11/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 43.788,00 (Quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais).
 D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 03.602.727/0001-37. CONTRATO Nº 362/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. Assinatura: 16/11/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2023 e término em 16/11/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 82.740,00 (Oitenta e dois mil setecentos e quarenta reais).
 D P AGUIAR LTDA. CNPJ sob o nº 33.834.782/0001-13. CONTRATO Nº 363/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. Assinatura: 16/11/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2023 e término em 16/11/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 332.313,00 (Trezentos e trinta e dois mil trezentos e treze reais).
 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48. CONTRATO Nº 364/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. Assinatura: 16/11/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2023 e término em 16/11/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 89.820,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e vinte reais).
 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82. CONTRATO Nº 365/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. Assinatura: 16/11/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2023 e término em 16/11/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 227.698,00 (Duzentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e oito reais).
 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ sob o nº 75.034.167/0001-00. CONTRATO Nº 366/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de Atenção Básica, a serem dispensados nas unidades da rede pública de saúde do município de Redenção/PA. Assinatura: 16/11/2023. Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2023 e término em 16/11/2024. O valor total dos fornecimentos, objeto deste CONTRATO, está previsto e estimado em R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
 PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95. CONTRATO Nº 367/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos constantes na RENAME destinados ao Programa de

